

Cidade: _____
 Telefone/WhatsApp: () _____
 E-mail: _____

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO:**Segmento Cultural para o qual está se inscrevendo:**

- () Artesanato
 () Economia Criativa
 () Agricultura Familiar
 () Empreendedores em geral/cultural
 () Alimentos de Consumo Imediato

Descrição do Produto ou Apresentação:

Preço Médio do Produto (se aplicável): R\$ _____

Declaração:

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras e estou ciente de que minha participação está sujeita à aprovação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assinatura do Participante: _____

Data: ____ / ____ / ____ .

CONSELHOS MUNICIPAIS***RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMPDC**

O Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº4.696, de 27 de janeiro de 2009 e de acordo com a reunião ordinária, por meio da Plataforma de videoconferência do aplicativo Zoom, realizada no dia 05 de maio de 2025, delibera:

Resolução Nº 001/2025 de 05 de maio de 2025:

Processo 21185/2024 – LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A.

Art. 1º Deliberar pela concordância com a aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV apresentado pela empresa Log Commercial Properties e Participações S.A., para o endereço Rodovia Almir Rodrigues Laranja, ES-120, Bairro Padre Mathias, Cariacica/ES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cariacica, 05 de maio de 2025.

LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Cariacica – CMPDC

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**PORTARIA/IPC/GP Nº 048 DE 27 DE MAIO DE 2025**

Concede Progressão Horizontal de servidor efetivo do IPC.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parecer da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional - CADF e art. 22 da Lei Complementar nº 33/2010, PROGRESSÃO HORIZONTAL para a servidora abaixo relacionado:

Processo	Matrícula	Servidor	Cargo	Referência	Nova	Vigência
112/2021	15150	Patrícia Binda	Médico Previdenciário	Grupo 04 – Nível I – Classe B	Grupo 04 – Nível I – Classe C	A partir de 01/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de maio de 2025.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
 CARIACICA:27150549000119
 Dados: 2025.05.27 18:16:18 -03'00'